

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente
RESOLUÇÃO Nº 12/2009



MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 3/2003, DE 12 DE MAIO DE 2003, QUE CRIA A “MEDALHA JOÃO VELLOSO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 5º da Resolução nº 3/2003 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho da Medalha “João Velloso” se reunirá na segunda quinzena de outubro para escolha e aprovação dos nomes das pessoas e/ou entidades que serão homenageadas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 6 de agosto de 2009, duzentos e noventa e sete anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e oito anos do Tombamento.


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo – Presidente


Flávio Andrade – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 6 de agosto de 2009.


Murilo da Costa Santos – Diretor Geral



Projeto de Resolução 10/09

Autoria: Vereador Flávio Andrade